

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante  
Código - Processo: 753707

**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: Nº 45730/2025 Cód. Verificador: 9Z19895D**

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 18/06/2025 09:42  
**Previsão:** 03/07/2025

**1º Movimento:****Anexos**

Comprovante de Abertura.pdf

**Observação**

OFÍCIO Nº 1298/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 1631/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**



**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante  
Código - Processo: 753707

**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 45730/2025 Cód. Verificador: 9Z19895D**

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 18/06/2025 09:42  
**Previsão:** 03/07/2025  
**1º Movimento:**

**Observação**

OFÍCIO Nº 1298/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 1631/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 1.298/2025

Campo Largo, 17 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1.631/25 de autoria do Vereador Rafael Freitas, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 16 de Junho do corrente, solicitando a contratação de serviço de hospedagem para animais.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450  
3392-1717

Documento Assinado Digitalmente em 17/06/2025 13:27:38 por [www.campo.largo.pr.gov.br](http://www.campo.largo.pr.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ



Requerimento 90/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ**

**GM RAFAEL FREITAS**, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

**Pedido:** Estudo de viabilidade de contratação de serviço de hospedagem para animais impossibilitados de retorno ao convívio comunitário por doenças, deficiências físicas ou com comportamento agressivo.

### **JUSTIFICATIVA**

É necessária a contratação de um serviço de hospedagem para animais sem tutores que não são capazes do retorno às ruas, seja por doença grave, condição física (paraplégicos, sem patinha, incapacidade de funcionamento de membros ou órgãos etc) ou por apresentarem comportamento agressivo, antissocial ou de repulsa à convívio coletivo.

Esta medida se difere da “carrocinha” ou de um “canil municipal”, visto que neste local os animais alocados seriam aqueles que receberam ou recebem tratamento público veterinário, mas não possuem condições de voltar às ruas e não possuem tutores. Esse estilo, juntamente com o incentivo à adoção de animais pelo Município, geraria valorização e maior atenção à causa animal, garantindo um espaço digno e prevenindo casos de crueldade e abandono público.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,  
Pede deferimento.



---

**GM Rafael Freitas.**

Vereador do Município de Campo Largo.



**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE

## OFÍCIO Nº 219/2025

**Campo Largo, 01 de julho de 2025**

À Câmara Municipal de Campo Largo

A/C do Excelentíssimo Senhor Vereador GM Rafael Freitas

**Assunto:** Resposta ao Requerimento sobre viabilidade de contratação de hospedagem para animais sem possibilidade de retorno ao convívio comunitário.

Prezado Vereador,

Agradecemos o encaminhamento do requerimento e informamos que o Departamento de Proteção Animal já vem estudando a viabilidade da implementação de um serviço de hospedagem para animais que não apresentam condições de retorno ao convívio comunitário.

A proposta está sendo incluída como item de empenho no credenciamento das clínicas veterinárias, com a previsão de encaminhamento desses animais para hospedagem em hotéis especializados, visando à socialização, reabilitação comportamental e bem-estar. Já realizamos orçamentos com três estabelecimentos diferentes, com valores mensais variando entre R\$ 350,00 e R\$ 700,00 por animal. Caso haja interesse, podemos compartilhar esses orçamentos para ciência dos senhores vereadores.

O número de animais beneficiados dependerá da disponibilidade orçamentária dentro do montante já destinado aos atendimentos clínicos veterinários, respeitando os critérios técnicos e de prioridade definidos pelo setor.

Paralelamente, também estamos desenvolvendo o projeto de lar temporário remunerado, que permitirá que cidadãos previamente cadastrados e capacitados acolham animais com necessidades especiais ou em recuperação. Esses cuidadores receberão um valor mensal por até 12 meses, comprometendo-se com os cuidados diários, socialização e auxílio na busca por adoção responsável.

Seguimos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e fortalecer, em conjunto com o



Respeitosamente,

---

**Jaqueline Chibicheski**  
Médica Veterinária CRMV/PR 20824  
Diretora do Departamento de Proteção Animal

---

**Mirela Jacomasso Medeiros**  
Diretora de Controle Ambiental e Serviços Urbanos

---

**Thiago de Lima Teixeira**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2025 15:12 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p61a7ff84260b4>.





**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Campo Largo, 10 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 1631/2025, de autoria do ilustre Vereador Rafael de Freitas, segue resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Maurício Rivabem**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**Alexandre Guimarães**

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.